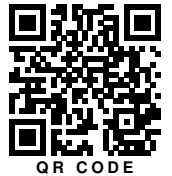


# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

## Prefeitura Municipal de Itaquara - BA

Quinta-feira • 28 de maio de 2020 • Ano XVI • Edição Nº 2400

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
DISTRATO (CONTRATO Nº 90/2018) .....	2
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 001/2020) .....	4
PARECER TÉCNICO (CARTA-CONVITE Nº 001/2020) .....	5
RESUMO (CONTRATO Nº 46/2020) .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: MARCO AURELIO WANDERLEY CRUZ COSTA**

<http://itaquara.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**DISTRATO (CONTRATO Nº 90/2018)**



**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2018**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL  
REF. AO CONTRATO Nº 090/2018  
FIRMADO COM A EMPRESA **SOLAR  
CONSULTORIA E SERVIÇOS DE  
INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ sob o nº  
03.551.831/0001-40.

**O MUNICÍPIO DE ITAQUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.763.735/0001-19, com sede na Praça Três Poderes, 69, Centro Itaquara-BA Cep:45.340-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **MARCO AURÉLIO WANDERLEY CRUZ COSTA**, brasileiro, maior, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob n.º 036.025.995-23, residente e domiciliado na Rua Máximo Quadros, 173, Loteamento Agenor Araújo, Itaquara – BA, simplesmente denominada de CONTRATANTE, e a empresa **SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.551.831/0001-40, situado na Avenida Amálio Thiago dos Santos, , nº 159, Edifício Diamante, Sla 105, Centro, Lauro de Freitas – Bahia, neste ato representado pelo Senhora Robson André Carvalho Dutra, inscrita no CPF sob nº 422.535.605-10, simplesmente denominada CONTRATADA, **RESOLVEM** rescindir amigavelmente do aditivo de prazo ao contrato administrativo de nº 090/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 038/2018, o que o faz pelos seguintes motivos:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO:**

O presente termo tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de Sistema Informatizado Integrado de **Contabilidade Pública, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Transparência Municipal, Contratos**, para Prefeitura Municipal de Itaquara – Administração; **Contabilidade Pública**, para o Fundo Municipal de Saúde, através do menor preço por lote, **(Conforme consta especificado no Anexo 2 deste Edital)**, com base no que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do edital e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidas dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes, a contar da presente data, firmado entre o Município de Itaquara/BA e a empresa **SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.551.831/0001-40, com base no art. 79, inciso II, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, nos termos da justificativa apresentada pela Secretaria de Administração e Finanças e autorização do Exmo. Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA II - DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

A partir da presente data, ficam rescindidos o Contrato 090/2018, firmado entre o Município de Itaquara/BA e a empresa **SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.551.831/0001-40, que, neste ato, dá quitação geral, plena e irrevogável ao Município de Itaquara, em relação aos serviços prestados relativos ao contrato, ora finalizado, até o momento.



**CLÁUSULA III – DO FORO:**

As partes elegem o Foro da Comarca de Jaguaquara, Bahia para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente distrato, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja.

Por estarem plenamente de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo.

Itaquara (BA), 01 de Maio de 2020.

---

**MUNICÍPIO DE ITAQUARA**  
Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

**JOANICE REIS DA SILVA SANTOS 68055676534**  
CNPJ Nº24.297.432/0001-74  
Robson André Carvalho Dultra  
CPF sob nº 422.535.605-10

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 001/2020)**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Itaquara, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a Licitação na modalidade CONVITE nº 001/2020, tipo Menor Preço global, a ADJUDICA em favor da empresa **OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº15.315.067/0001-92, localizada no Loteamento Jardim América, s/n, lote 04 a 20, quadra 17, Entroncamento de Jaguaquara, CEP 45.345-000, Jaguaquara – Bahia, o objeto da licitação é a contratação de empresa para fornecimento de peixe e gêneros alimentícios como complemento para distribuição a pessoas carentes, do município Itaquara, no período da Semana Santa, através do menor preço global, conforme Termo de Referência (ANEXO II), do CONVITE Nº 001/2020, pelo valor global de R\$ 53.980,000 (Cinquenta e três mil novecentos e oitenta reais).

Publique-se, cumpra-se e elabore-se o contrato.

Itaquara, Bahia, 13 de Abril de 2020.

Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa  
Prefeito Municipal

**PARECER TÉCNICO (CARTA-CONVITE Nº 001/2020)**



**PARECER**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, pela unanimidade dos seus membros, na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores procedendo ao julgamento da Licitação, na modalidade **CONVITE**, tipo **MENOR PREÇO**, consubstanciando ao **PROCESSO DE LICITAÇÃO CONVITE nº 001/2020**, apresenta como vencedora a empresa **OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA**, com a proposta no valor global de R\$ 53.980,00 (Cinquenta e três mil novecentos e oitenta reais). À apreciação do Exmº Sr. Prefeito Municipal, para fase homologatória deste procedimento.

Publica-se.

Itaquara-BA, 13 de Abril 2020.

---

Ana Rita Oliveira Costa  
Presidente

---

Sueli dos Santos Bernardo  
Membro

---

Felipe Almeida da Conceição  
Membro

**RESUMO (CONTRATO Nº 46/2020)**



RESUMO DE CONTRATO Nº. 046/2020 F				
<b>MODALIDADE:</b>	<b>CONVITE</b>			<b>Nº. 001/2020</b>
<b>CONTRATANTE:</b>	<b>MUNICÍPIO DE ITAQUARA</b>			
<b>CONTRATADO:</b>	<b>OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA.</b>			
<b>CNPJ/CPF:</b>	15.315.067/0001-92			
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa para fornecimento de peixe e gêneros alimentícios como complemento para distribuição a pessoas carentes, do município Itaquara, no período da Semana Santa, através do menor preço global.			
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 53.980,00 (Cinquenta e três mil novecentos e oitenta reais).			
<b>VIGÊNCIA:</b>	13/04/2020 a 31/12/2020			
<b>ASSINATURA:</b>	13/04/2020.			
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:</b>	<b>Órgão:</b>	<b>Atividade:</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte</b>
	15 –Fundo Municipal de Assistência Social	2.046 – Serviço de Concessão de Benefícios Eventuais	3.3.90.32.00.00 – Material de distribuição Gratuita	05 – Recursos Ordinários
Itaquara - BA, 13 de Abril de 2020. Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa Prefeito Municipal				